Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da senhora **Rosilda Florêncio de Moraes**, ocorrido na terça feira dia 07 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo sentimento de tristeza e solidariedade que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento da Senhora Rosilda Florêncio de Moraes, ocorrido aos 55 anos de idade.

Mulher de muita fé e possuidora de um coração bondoso, Dona Rosilda foi um exemplo de serenidade e dedicação ao próximo. Sua trajetória de vida foi marcada por valores cristãos e por uma generosidade que cativava a todos ao seu redor. Sua partida deixa uma lacuna imensa, mas seu legado de bondade permanecerá vivo na memória de sua família e de todos que a conheceram.

Neste momento de despedida, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que, em Sua infinita misericórdia, acolha sua alma e conforte o coração de todos os que sofrem com sua ausência.

E que seja dada ciência desta homenagem à família enlutada.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.04.08 18:47:06 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -